



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA (52ª) SESSÃO ORDINARIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e dez minutos (16h10min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **Vereadora Célia Regina da Costa.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 461/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 116/2024 de autoria da Ver. Dulce Maria Amaral Pereira. Ofício n. 458/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 89/2024 de autoria do Ver. Rubens Angioletti; **2) Do Hospital Marieta Konder Bornhausen** Resposta de requerimento - Ofício nº DJ 109/2024 - Hospital Marieta Konder Bornhausen - Em resposta ao Requerimento n. 42/2024 de autoria da Vera. Anna Carolina Cristofolini Martins. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2061/2024** - Solicitando, com a máxima urgência, a contratação de um dentista para o posto de saúde Unidade de Saúde da Família e Comunitária localizado dentro da UNIVALI. **Indicação nº 2065/2024** - Solicitando à Codetran para que realize a implementação de sinalização adequada, incluindo faixa de pedestre e ciclovia, na Rua Professora Erotides da Silva Fontes; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2069/2024** - solicitando que seja realizado reparo na pavimentação asfáltica da rua João Cunha, no bairro Fazenda. **Indicação nº 2077/2024** - Solicitando a contratação de cirurgião dentista para a Unidade Básica de Saúde Murta; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2060/2024** - solicitando que seja feito poda de árvores em toda extensão da rua Estefano José Vanollii - São Vicente. **Indicação nº 2063/2024** - solicitando estudos no intuito de implantar ciclovia na rua Otto Hoier, Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - Republicanos: Indicação nº 2043/2024** - com cópia ao Secretário de Obras e ao CODETRAN solicitando a viabilidade de implantação de sinalização adequada e lombadas em toda a extensão da Rua Bonifácio Rocha, Bairro São Roque. **Indicação nº 2044/2024** - com cópia ao CODETRAN para avaliação e viabilidade da instalação da faixa de pedestre na interseção da Rua Pedro Vanzuita com a Avenida Itaipava; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2046/2024** - Solicitando a pintura de faixa de pedestre em frente à escola João Paulo II na rua Vereador Nestor dos Santos, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2047/2024** - Solicitando a viabilidade de colocação de placa de estacionamento de curta duração na rua Eudoro Silveira, em frente à Escola Pedro Paulo Rebelo, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 2050/2024** - Solicitando a ampliação dos espaços para a terceira idade, ou seja, dos Centros de Arte e Lazer (CAL) nos bairros do município de Itajaí. **Indicação nº 2053/2024** - Solicitando urgentemente a construção de uma rampa de acesso na Rua Mônica Gizele Elisio, próximo ao nº 11, bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2058/2024** - Solicitando estudo de viabilidade para a implantação de ciclofaixa ou ciclovia na Av. Joca Brandão, bairro Centro. **Indicação nº 2059/2024** - Solicitando que o Poder Executivo promova a instalação de portão eletrônico na entrada do CEI Padre Jacob, localizado na rua Antônio Carlos Pereira Leão, n. 500, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 2042/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, o estudo de viabilidade para a implantação de uma nova escola de Ensino Fundamental no Bairro Itaipava. **Indicação nº 2051/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a intimação do proprietário do imóvel para que conserte o passeio público na Rua Almirante Tamandaré



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



nº 303 Centro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2045/2024** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Rua José Pereira Liberato esquina com as Ruas João Vechani e Ernesto Kobarg, bairro São João. **Indicação nº 2064/2024** - Solicitando a manutenção do calçamento na Rua Austergilio Angelino, trecho entre a Rua Blumenau e Av. Irineu Bornhausen, bairro São João; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 2066/2024** - Solicitando que encaminhe notificação ao proprietário do terreno existente na Rua Luíz Lopes Gonzaga, na esquina com a Rua Saúl Schead, bairro São Vicente, para que providencie a limpeza do terreno. **Indicação nº 2067/2024** - Solicitando a limpeza de boca de lobo situada na Rua Euclides Adão Peixer, próximo ao número 210, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos: Indicação nº 2049/2024** - Solicita com urgência mais médicos para a UBS Cordeiros. Os moradores do bairro reclamam que a demanda é muito grande e a quantidade de médicos para atendimento não consegue suprir a necessidade local. **Indicação nº 2052/2024** - Solicita com urgência instalação de radares controladores de velocidade na Av. Agostinho Alves Ramos. Moradores reclamam da altíssima velocidade que trafegam no local, inclusive fazendo racha; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 2071/2024** - Solicitando inspeção e repintura das faixas de pedestres em todas as vias, a fim de que haja maior segurança na travessia, especialmente em vias com maior fluxo de transeuntes. **Indicação nº 2076/2024** - Solicitando intervenção a fim de que ações definitivas sejam realizadas pelo Semasa para inibir falta de água nas residências, especialmente em regiões mais altas, como a implantação de reservatórios; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2048/2024** - Solicitando a viabilidade de projeto para alargamento da via, construção de calçada e ciclovia na rua Alvaro Beraldi, bairro Carvalho. **Indicação nº 2062/2024** - Solicitando reparo de um buraco em frente ao número 1516 na rua Francisco de Paula Seára, bairro Vila Operária. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:** 1 - Projeto de Lei Ordinária 137/2024 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO:** **Pedido de Urgência do Executivo nº 35/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 125/2024** - QUE O REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO nº 125/2024, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 22 DE AGOSTO DE 2024. ---Projeto de Lei Ordinária nº 125/2024; **Pedido de Urgência do Executivo nº 36/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 124/2024** - REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124/2024, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 22 DE AGOSTO DE 2024. ---Projeto de Lei Ordinária nº 124/2024. **DELIBERAÇÃO:** O **Pedido de Urgência do Executivo nº 35/2024** e o **Pedido de Urgência do Executivo nº 36/2024** foram retirados a pedido do Líder do Governo, Vereador Douglas Cristino da Silva. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 123/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, para que no prazo regimental, responda as seguintes indagações referente as inspeções do sistema de prevenção e combate a incêndio nas unidades escolares: a) como estão os dispositivos de segurança, nas creches e escolas de nosso Município; b) De que forma é realizada a fiscalização e manutenção do sistema; c) Em que período e intervalo é realizado a fiscalização e manutenção; d) As creches em que o município compra as vagas, são fiscalizadas? e) Quem é responsável pela fiscalização? f) É feito relatório das fiscalizações? Se sim, enviar cópia; g) Apresentar relatórios das quantidades de extintores e informar a empresa responsável pelas trocas; h) Solicitar cópia dos alvarás expedido pelo Corpo de Bombeiro de todas as unidades do Município, inclusive as unidades em que o Município tem as vagas compradas; i) Existe alguma unidade sem o sistema? e, j) todos os documentos desde o ano de 2023 até a presente data; **Requerimento nº 124/2024 da Vereadora CHRISTIANE STUART - Republicanos** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável, a fim de requerer



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



informações e documentos referentes ao convênio celebrado entre o Instituto Itajaí Sustentável - INIS e a ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, CNPJ 21.041.334/0001-83, regido pelo Convênio 031/2023, no valor total de R\$ 2.684.568,24, cujo objeto é a operacionalização e execução de procedimentos veterinários de animais acolhidos na UAPA e serviços veterinários destinados à população de Itajaí, conforme detalhado a seguir: 1) A UAPA - Unidade de Acolhimento Provisório de Animais tem capacidade para acolher quantos animais? Quantos animais estão sendo acolhidos no momento? 2) Quantas consultas foram realizadas à população e protetores voluntários nos últimos 12 meses? Favor encaminhar a documentação comprobatória das pessoas atendidas, incluindo nome completo, CPF, comprovante de residência e comprovante de rendimentos. 3) Quantos médicos especialistas foram contratados pela empresa CHC nos últimos 12 meses? Quais os requisitos para a contratação? 4) Quantos atendimentos e cirurgias foram realizados por médicos especialistas nos últimos 12 meses? 5) Quantas cirurgias ortopédicas foram realizadas nos últimos 12 meses? 6) Quantos veículos são locados pela empresa CHC? Favor encaminhar os CRLV's dos veículos. 7) Quantos medicamentos e materiais hospitalares foram adquiridos pela CHC e fornecidos para a população nos últimos 12 meses? Favor encaminhar notas fiscais e recibos. 8) Quantos profissionais foram contratados pela CHC para prestar os serviços? Quais os requisitos para a contratação de cada cargo? 9) Conforme exigência do Termo de Referência e demais documentos, solicitamos todas as prestações de contas da CHC desde o dia 01/06/2023 até 15/06/2024. Favor encaminhar documentação anexa. 10) Quantas exames FIV e FeLV foram realizadas em felinos nos últimos 12 meses? 11) Quantos procedimentos de vacinações foram realizados nos últimos 12 meses? Quais as marcas utilizadas? 12) Quantos procedimentos de Tartarectomia canina foram realizados nos últimos 12 meses? 13) Quantos Exames de imagem veterinário foram realizados nos últimos 12 meses? 14) Quantos Exames laboratoriais para diagnósticos de doenças foram realizados nos últimos 12 meses? Favor informar o nome do exame. 15) Quantos procedimentos de eutanásia foram realizados nos últimos 12 meses? Quais as exigências e critérios para a realização? Favor anexar laudos médicos de cada procedimento realizado. 16) Quantas feiras de adoção foram realizadas nos últimos 12 meses? Favor enviar documentos comprobatórios. Quantas adoções foram feitas? Favor enviar documentos comprobatórios. Há o acompanhamento desses animais adotados? Favor enviar documentos comprobatórios. 17) Quantos animais recolhidos e castrados que estavam sem tutor, foram devolvidos à comunidade? Favor informar o endereço que os animais foram devolvidos; **Requerimento nº 126/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos** - requer o envio de ofício à Prefeitura e a Superintendência do Porto de Itajaí, tendo em vista o perigo iminente de paralisação da dragagem do canal do Porto de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos: a) Como estão os pagamentos no que diz respeito ao contrato vigente da dragagem do canal de acesso ao Complexo Portuário de Itajaí? Especificar. b) Qual o saldo devedor referente à dragagem do canal de acesso do Complexo Portuário de Itajaí? Especificar os valores. c) Qual é a data específica de término do contrato de dragagem com a empresa Van Oord? Especificar. d) Existe fonte de recursos suficientes para impedir a paralisação da dragagem? Especificar. e) Houve algum reequilíbrio financeiro para garantir a não interrupção da dragagem do canal de acesso do Complexo Portuário de Itajaí? Especificar. f) No que se refere ao período vigente do atual contrato, quais valores foram empenhados nos últimos 5 anos com a dragagem do canal de acesso do Complexo Portuário de Itajaí? Especificar as datas e valores. g) Enviar cópia dos contratos e aditivos relacionados à dragagem do canal de acesso do Complexo Portuário de Itajaí, relativos aos últimos 5 anos até o presente momento; **Requerimento nº 127/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que no prazo regimental seja nos remetido resposta aos questionamentos acerca da Ação Demolitória n. 0302994-58.2015.8.24.0033 e Ação de Obrigação de Fazer n. 5000060-76.2019.8.24.0033, sendo que a decisão consiste na obrigação da empresa Francelino e Filhos Ltda CNPJ n. 83.532.937/0001-35, que realizou a incorporação imobiliária da obra no registro de imóveis, decorrente da Lei n. 4.591/94, art. 31, alínea 'a', sua responsabilidade pelas unidades não alienadas, na rua Otávio Cesário Pereira, bairro São Vicente. Fato é que os referidos blocos apresentam apenas estrutura de alvenaria e reboco externo, e atualmente estão com acúmulo exacerbado de mato, lixo, insetos e animais transmissores de doenças, e constantemente é frequentado por usuários de drogas, além de viabilizar ocorrência de furtos. 1) Por qual motivo o Poder Executivo não



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



cumpriu a decisão judicial que determina a demolição dos dois blocos desocupados F e G? 2) Quando o Executivo Municipal pretende realizar a demolição dos blocos F e G, considerando a situação atual, e assumindo as despesas e buscando o ressarcimento posteriormente? Favor informar data, e em caso negativo justificar; 3) Quais são as justificativas do município para ainda não ter realizado as ações determinadas, mesmo diante da decisão judicial e da situação crítica para os moradores dos blocos A ao E? 4) O proprietário do imóvel foi notificado oficialmente pela Prefeitura? Caso sim, solicitamos cópia da notificação. Caso não, qual o motivo da ausência de notificação e quando pretende-se realizá-la? 5) Quais medidas estão sendo tomadas para mitigar os problemas de segurança e saúde pública causados pelos blocos inacabados? 6) Dado que o local está gerando transtornos aos moradores, quais ações emergenciais estão sendo planejadas para garantir a segurança e a limpeza da área? **Requerimento nº 128/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ao INIS e ao IMA, para que prestem as seguintes informações: - Quais autorizações/licenças/alvarás foram expedidos para instalação de empresas e indústrias na Rua Felipe Reiser, Bairro São João? Encaminhar cópias. - Quais as medidas estão sendo tomadas para combate à poluição sonora causada pela instalação galpões infláveis na Rua Felipe Reiser, Bairro São João? Comprovar documentalmente. - Foram recebidas denúncias, reclamações em razão do barulho excessivo? Quais medidas foram tomadas? Explicar detalhadamente; **Requerimento nº 129/2024 do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Superintendente do Porto de Itajaí, a fim de que prestem as seguintes informações sobre a dragagem do canal de acesso ao Complexo Portuário do Itajaí-Açu: 1. Os serviços de dragagem do canal portuário estão parados/interrumpidos? 2. Caso a resposta ao item anterior seja positiva, favor informar os motivos; 3. Existe algum valor inadimplido ou em atraso que justifique a interrupção dos trabalhos e a impossibilidade de conclusão da dragagem? 4. Caso a resposta indique valores em atraso ou inadimplidos, favor informar o valor exato; 5. Os serviços desenvolvidos até a interrupção correspondem a qual percentual de cumprimento da obra? 6. Houve solicitação de dinheiro à Portonave ou a outra administradora de terminais para que as obras sejam reestabelecidas e finalizadas? 7. Havendo a solicitação indicada no item anterior, favor encaminhar a resposta; 8. Há data de início para que ela seja iniciada/reiniciada? **DELIBERAÇÃO: O Requerimento nº 123/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES foi aprovado com 14** (quatorze) votos favoráveis. A deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para o senhor Willian Guimarães Vale, Coordenador do Fórum Permanente da agenda 21, que explanou sobre o Projeto de Lei nº 133/2024, que estabelece a Política Municipal de Conservação dos Oceanos. **Discursaram os vereadores: Marcelo Werner, Anna Carolina Cristofolini Martins, Odivan Wivaldo Linhares, Otto Luiz Quintino Júnior, Rubens Angioletti e Dulce Maria Amaral Pereira e Hilda Carolina Deola.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - SubEmenda Substitutiva nº 1** que ACRESCENTA §4º, AO ART. 1º, DA EMENDA SUBSTITUTIVA N. 01 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 91/2023. Autoria: Christiane Stuart – Republicanos; **2 - Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA SE DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2023. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares – PSD; **3- Projeto de Lei Ordinária nº 91/2023** que INSTITUI NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A IMPLEMENTAÇÃO DE FILA ÚNICA PARA O DIAGNÓSTICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, E PARA O TRATAMENTO EM CENTROS ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD e Christiane Stuart - PSC. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024** que ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, DA LEI Nº 6.233, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares – PSD; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2024** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



COMPLEMENTAR Nº 441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024** que ALTERA E ACRESCE §§ 8 E 9 AO ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 443/2023, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ”. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT e Odivan Wivaldo Linhares - PSD. **DELIBERAÇÃO:** O **Projeto de Lei Complementar nº 13/2024** (Douglas Cristino da Silva e Odivan Wivaldo Linhares) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Complementar nº 2/2024** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos Vereadores ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2024** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos Vereadores ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares) foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **Vereador Otto Luiz Quintino Júnior**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2024** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024** que ALTERA E ACRESCE §§ 8 E 9 AO ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 443/2023, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ”. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT e Odivan Wivaldo Linhares - PSD; **4 - Em única discussão e votação a SubEmenda Substitutiva nº 1** que ACRESCENTA §4º, AO ART. 1º, DA EMENDA SUBSTITUTIVA N. 01 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 91/2023. Autoria: Christiane Stuart - Republicanos; **5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERASE DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2023. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 91/2023** que INSTITUI NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A IMPLEMENTAÇÃO DE FILA ÚNICA PARA O DIAGNÓSTICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, E PARA O TRATAMENTO EM CENTROS ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD e Christiane Stuart - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária, no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

